



## PORTARIA Nº048 /2024

O PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do artigo 2º da Lei municipal nº 458, de 19/10/1994 e, considerando ainda o que dispõe o artigo 66 da Lei Municipal 1.051, de 23 de novembro de 2009;

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, valores referentes a Gratificações de Produtividade, aos servidores abaixo relacionado, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções.

### SERVIDORES COMISSIONADOS

ORDEM / PORTARIA	ÓRGÃO	NOME	OCORRENCIA %	
Portaria 001/2024	CÂMARA MUNICIPAL	MARCOS HENRIQUE DE LIMA	I	49%
Portaria 002/2024	CÂMARA MUNICIPAL	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA DA SILVA	I	85%
Portaria 002/2024	CÂMARA MUNICIPAL	JOELIA LUCAS DOS SANTOS	I	67%
Portaria 002/2024	CÂMARA MUNICIPAL	HELEN VITORIA FREITAS MALVEIRA	I	65%
Portaria 002/2024	CÂMARA MUNICIPAL	LUANE FREIRE GADELHA	I	65%
Portaria 128/2023	CÂMARA MUNICIPAL	RAUL VICTOR DE OLIVEIRA	I	65%
Portaria 048/2023	CÂMARA MUNICIPAL	FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA MAIA	I	44%
Portaria 001/2023	CÂMARA MUNICIPAL	RAIMUNDA RODRIGUES LIMA	I	46%
Portaria 002/2024	CÂMARA MUNICIPAL	FRANCISCO DANIEL SOARES ROQUE	I	23%
Portaria 001/2023	CÂMARA MUNICIPAL	ERINEIDE CHAVES DE OLIVEIRA	I	28%
Portaria 002/2024	CÂMARA MUNICIPAL	SONIA MARIA NORONHA CHAVES	I	41%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro Chaves, Tabuleiro do Norte, 22 de Abril de 2024.

  
**Marcos Aurélio de Araújo**

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE